



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 09 / 08 / 11

INDICAÇÃO Nº 034/2011

Gervásio Paulo Madalon  
PRESIDENTE

RECEBIDO EM 08/08/11  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
Diretor Geral

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da sua Secretaria competente, estudar a viabilidade de proceder a **DESAPROPRIAÇÃO DE UM PEQUENO PEDAÇO DE TERRA**, pertencente ao Senhor Lili Moem, situado na Rua Alexandre Neves, sede desta Cidade, para a instalação de uma bomba d'água.

Sala Augusto Ruschi, 08 de agosto de 2011.

Ronaldo Tadeu Neves - PSDB

Amir José Sobral

[Signature]

Evandro Venâncio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUSTIFICATIVA:

Considerando que naquele local já possui ruas pavimentadas, iluminação pública, rede de esgoto e cidadãos honestos;

Considerando também que a água só chega de noite na casas situadas na parte mais elevada daquele local;

Considerando que a instalação de uma bomba *in loco* fará com que a água tenha mais pressão e com isso possa chegar ao alto do morro com mais facilidade, é que pleiteamos ao Poder Executivo o deferimento deste pedido que reflete o anseio dos moradores lá residentes.